



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.042
De 28 de setembro de 1992

Projeto de Lei nº 102/92
Autor : Omar de Souza e Silva

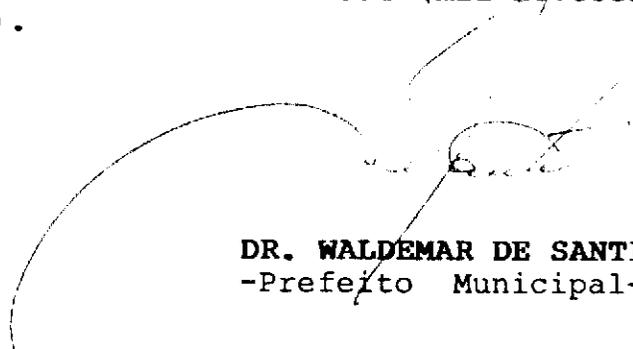
Introduz alteração na Lei
nº 3.297, de 03 de junho
de 1.986 (Normas para
Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 17 de setembro de 1992, promulga
a seguinte lei:-

Artigo 1º - A Rua 9 de Julho entre as
Avenidas Bento de Abreu e Professor Sebastião de Almeida
Machado, fica transformada em ZR-3 em toda sua
totalidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e
oito) de setembro de 1992 (mil novecentos e noventa e
dois).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").